



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°. 51 /2014

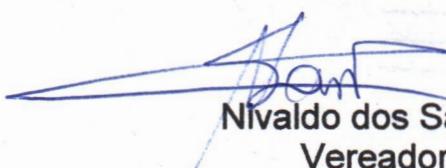
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FARÍAS PRESENTE"

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "FARIAS PRESENTE" - ASCOFAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 20.467.511/0001-25, com sede na Rua Astramiro Santana, nº 512, Distrito de Farias, CEP: 39.740-000 neste Município de Guanhães-MG.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guanhães, 14 de agosto de 2014.



Nivaldo dos Santos
Vereador

provado em 10, discussão
Sala das sessões 03 / 11 / 2014
José
PRESIDENTE

A SÂNCÃO
Sala das sessões 03/11/2014

APROVADO
~~COMUNICATÓRIA DE PRESENTE.~~

**PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Analisando o Projeto de lei nº 53, 2014
SOMOS FAVORÁVEIS à sua **APROVAÇÃO**,
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.C.
aos 03 / 11 / 2014

PRESIDENTE: Doris Campes Coelhos
1º MEMBRO:
2º MEMBRO:

**PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇ. TOMADA DE CONTAS**

FINANÇAS, ORÇ. E TOMADA DE DECISÃO
Analisando o Projeto de lei nº 53, 2014
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.
aos: 03 de Julho, 2014
PRESIDENTE: José Antônio dos Reis de Mello
1º MEMBRO: Bruno Amélia Barbosa
2º MEMBRO: Antonio Sergio P. de Oliveira

PARECER DA COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

**Analisando o Projeto de Lei nº 53 / 2014
SOMOS FAVORÁVEIS a sua aprovação, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.
aos 03 / II / 2014**

PRESIDENTE (Assinatura) BERNARDO FRANÇA

1º MEMBRO _____

2º MEMBRO _____



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Colendo Plenário,

Tomamos a liberdade de submeter à apreciação dos Nobres Pares o presente Projeto de Lei que tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA “FARIAS PRESENTE” - ASCOFAP, situada à Rua Astramiro Santana, nº 512, Distrito de Farias, neste Município de Guanhães-MG

A Associação Comunitária “Farias Presente” foi fundada em 08 de abril de 2014, sendo uma entidade civil, de fins não econômicos e que terá duração por tempo indeterminado.

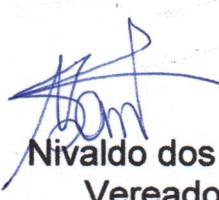
Moradores, agricultores familiares, trabalhadores rurais e produtores do Distrito de Farias perceberam que com a fundação da entidade mudaria a realidade existente e buscara uma melhor condição de vida para toda a Comunidade.

A ASCOFAP tem como finalidades a valorização da cultura; promover e estimular a prática desportiva; cooperar com a administração pública na resolução de problemas de mútuo interesse; encaminhar as demandas comunitárias aprovadas em Assembléias aos entes do Poder Público, dentre outras.

Isto posto, entendemos ser de vital importância o reconhecimento da Associação Comunitária “Farias Presente” como de Utilidade Pública Municipal, face as atividades de cunho social, cultural que continuamente são desenvolvidas.

Instruídos para tanto na presente justificativa é que, apresentamos a proposta em epígrafe, ensejando auferiro beneplácito dos ilustres pares para o Projeto de Lei, ao qual anexamos cópias dos documentos.

Guanhães, 14 de agosto de 2014.


Nivaldo dos Santos
Vereador